



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Geral  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - CAE - 5958952/2025

**ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO DE SEUS  
REPRESENTANTES NA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS AO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE GOIÂNIA  
MANDATO 2025 A 2029.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2025, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Lei nº 9.741, de 15 de janeiro de 2016, que institui e dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições quanto à reconstituição da composição dos/as Conselheiros/as do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE resolve, CONVOCAR os representantes das Entidades Organizadas da Sociedade Civil para participar da ASSEMBLEIA GERAL (virtual/remota), com pauta específica de indicação/eleição de Conselheiros/as ao CAE de Goiânia, sendo eleitos/as nesse segmento: 02 (dois) Conselheiros/as Titulares e 02 (dois) Suplentes, à composição do mandato do CAE, durante o quadriênio 2025-2029. A Assembleia Geral de eleição de Conselheiros/as desse segmento será realizada no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 16 horas, em primeira chamada, de forma virtual, sendo transmitida do auditório da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua B, Qd. E, Lt.13, nº 56, Setor Vila Viana, Goiânia, Goiás e por meio do link do aplicativo ZOOM, a ser disponibilizado e informado posteriormente. Havendo interesse em participar da Assembleia Geral e das eleições, as Entidades Organizadas da Sociedade Civil de Goiânia, comprovadamente por meio de seu CNPJ, deverão enviar ofício indicando até dois (02) representantes por Entidade, ao e-mail do CAE: [caegyn@gmail.com](mailto:caegyn@gmail.com), endereçado à Presidência da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SME nº 05, de 16 de janeiro de 2025, para homologação das respectivas representações, assegurando direito a voto e a serem votados, até o dia anterior da realização da própria Assembleia. A Comissão Eleitoral coordenará a Assembleia Geral do segmento. A primeira chamada de frequência dos inscritos/credenciados previamente ocorrerá às 16 horas e 15 minutos, para aferição de quórum e confirmação das participações. Havendo necessidade de uma segunda e última chamada, ocorrerá às 16 horas e 30 minutos, para instalação definitiva da Assembleia Geral de eleição e será validada com as quantidades de representantes das entidades que se fizerem participantes. Os representantes deverão identificar-se com documento original com foto e cópia do ofício de designação da representação. Os representantes das entidades que forem eleitos conselheiros deverão apresentar, **impreterivelmente**, até o dia 06 (seis) de março de 2025, as certidões e os documentos previstos no Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, para efeito de nomeação por Decreto Municipal e posse junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Casa dos Conselhos. Para conhecimento público, publique-se o presente Edital de Convocação no Diário Oficial do Município, site da Secretaria Municipal de Educação (<https://www.sme.goiania.go.gov.br/site/>) e em jornal de grande circulação de Goiânia.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Feliciano Rodrigues Alves  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria SME nº 05, de 16 de janeiro de 2025

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Feliciano Rodrigues Alves, Profissional de Educação II**, em 22/01/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 22/01/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5958952** e o código CRC **E4254747**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000001121-3

SEI Nº 5958952v1

Criado por [m186570](#), versão 10 por [m186570](#) em 22/01/2025 16:52:31.